



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.**

RELATÓRIO

EXPEDIENTE
23/11/22

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Mario Marcus Leão Dutra, através da prerrogativa que lhe assiste na Lei Orgânica deste Município, protocolou na secretaria desta Casa o projeto de lei que ***“ALTERA ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL - PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 INSTITUÍDO PELA LEI N.º 6.084 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCLUSÃO DE PROJETO/ATIVIDADE E ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE ATIVIDADE, ALTERA A LEI N.º 6.124 DE 14 DE JULHO DE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*”**. No âmbito da Câmara Municipal, o projeto tomou a forma do Projeto de Lei nº 094-E-2022.

O Nobre Prefeito justificou a esta Casa a proposta legislativa às fls. 05 e encaminhou proposta de emenda em seguida às fls.08/56.

Segundo determinação Regimental o projeto de lei passou pelas Comissões de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico e de Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo para emissão de parecer prévio nos termos do art. 290 do Regimento Interno juntado às fls. 59/62.

O Poder Executivo encaminhou emenda juntada às fls. 63/85.

A Casa Legislativa realizou audiência pública com ata às fls. 97/99.

Os Vereadores apresentaram emenda às fls. 105/185.

A Procuradoria emitiu o parecer às fls. 186/215.

Os autos do Projeto de lei estão com prazo para a para emitir seu parecer da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, sendo que se entender apresentar emendas e/ou substitutos.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-16
-23-Nov-2022-18:05-042591-1/2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

É o relatório, sucinto.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei é para alterar o PPA do quadriênio de 2022 a 2025.

O Nobre Prefeito justificou que o referido projeto de lei está “*Plano Plurianual é um instrumento de planejamento que organiza as metas e prioridades da Administração Municipal para um período de quatro anos sujeito a revisões anuais, consolidando assim como um instrumento gerencial efetivo da ação governamental, que reflete cada vez mais a alocação dos recursos nos orçamentos anuais. Nesse contexto, alterações e ajustes foram realizados na composição do PPA 2022-2025 para o ano de 2023, tendo como objetivo realizar transformações na cidade, gerando mais resultados e ampliação da transparência dos gastos públicos. A revisão do PPA 2023 contou com a participação ativa de todas as Secretarias Municipais, prática que agregou maior valor qualitativo e transparência ao aproximar cada vez mais o planejamento da realidade social.*”(sic), logo se faz necessário a alteração do PPA.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, compete a Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos analisar a admissibilidade deste projeto sob o enfoque constitucional, legal e orçamentaria-financeiro.

O Plano Plurianual, editado por lei ordinária a cada quatro anos, visa a estabelecer os programas e as metas governamentais de longo prazo. Também aborda as metas fiscais a serem atingidas por tipo de programa e ação, bem como lista as despesas de duração continuada, condicionando toda a programação do orçamento ao planejamento de longo prazo. É planejamento conjuntural para a promoção do desenvolvimento econômico e social.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

O Plano Plurianual é o instrumento jurídico em que são planejadas as ações públicas em um período de 04 anos.

Nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição da República, o PPA estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O Plano Plurianual – PPA é a base do sistema de planejamento público, indicando os objetivos (estratégicos e dos programas), as ações, os bens e serviços que serão alvos dos esforços do governo no seu período de vigência.

A organização e a gestão das ações de governo por meio de programas é um dos resultados das reformas do Estado Brasileiro em curso nas últimas décadas. Essas mudanças têm por objetivo ampliar a capacidade de gestão dos entes federados do país (União, Estados e Municípios), aprimorando a competência do setor público na formulação e implementação de suas políticas públicas, tendo como princípios a eficiência, a eficácia, a efetividade e a integração das mesmas nos três níveis.

Mesmo que os instrumentos de planejamento estejam legalmente constituídos, o pleno funcionamento de um modelo de gestão para resultados, que tem base no gerenciamento dos programas de governo, ainda requer avanços, sobretudo no que tange à construção e/ou restauração da competência (conhecimentos, habilidades e atitudes) dos agentes públicos, por meio da capacitação e do estímulo à aprendizagem dos servidores públicos envolvidos com a gestão pública, com foco em planejamento, gerenciamento e avaliação dos programas.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.**

O orçamento, nos dias atuais, faz o papel de programa econômico direcionado à ação do governo para vários setores da atividade.

O orçamento anual já não basta para assegurar a execução do plano de governo como um todo que, geralmente, implica a execução de obras e serviços de duração prolongada.

Nas despesas inerentes aos PROGRAMAS e às ações, o PPA, tem o dever de guardar compatibilidade com as demais leis orçamentárias, deve o valor dos programas obedecer ao percentual mínimo de aplicação das receitas resultantes de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas ações e Serviços Públicos de Saúde.

A possibilidade de apresentação de emendas está prevista no mesmo dispositivo constitucional. Entretanto, é preciso fazer aqui algumas considerações.

Com efeito, o PPA é apresentado ao Poder Legislativo por meio de Projeto de Lei de iniciativa privativa do Poder Executivo. Assim, muito embora seja possível haver emendas parlamentares, é necessário se observar determinadas limitações.

Como o § 3º do art. 166 da Constituição da República trata das emendas ao projeto de lei do orçamento anual – LOA e o § 4º das emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias, não existindo o disciplinamento específico às emendas ao Plano Plurianual, é de se entender que sobre este incidem as restrições de ordem geral, quais sejam, não importem em aumento de despesa e guardem afinidade lógica.

Portanto, temos que é possível a emenda parlamentar ao PPA, desde que observadas as restrições expostas acima, ou seja, só podem ter seguimento se não alterarem o total das verbas previstas e não implicarem em aumento das despesas.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

Outrossim, é preciso destacar que para o exercício financeiro de 2023 temos também a vigência do orçamento impositivo aprovado pela Emenda à Lei Orgânica nº 25, de 19 de junho de 2019, que determina que as emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual serão aprovadas no limite percentual de 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, cujo identificador de resultado primário será especificado e sem caráter de duplicidade, sendo que deste limite metade do percentual terá que ser destinado a ações e serviços públicos de saúde, e as emendas parlamentares não poderão ser destinadas ao pagamento de pessoal, encargos sociais, dívidas do Município e subvenção social.

Apresentadas as considerações técnicas sobre a proposta de revisão do PPA para o período de 2022 a 2025, passaremos à análise das Emendas, esclarecendo que as mesmas, no total de 66 emendas, fls. 105 a 185, observaram as regras atinentes à apresentação de emendas orçamentárias, de modo que anularam recursos para em seguida os destinarem a outros setores, além de terem observado o disposto no § 1º do artigo 159-A da Lei Orgânica Municipal, no que diz respeito à destinação de recursos para o setor de saúde, não havendo impedimentos para a aprovação do Projeto de Lei ora em análise, sendo necessária emendas de técnica legislativa, que estamos a sugerir.

Em relação, às Emendas nº 03, 04, 05, 06, 07, 17, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 45, 47, 48, 49, 54, 55, 64, 65 e 66, deverão receber Subemendas para correção das rubricas, fontes, projeto/atividade e valores.

Desta forma, concluímos no sentido de que o Projeto de Lei nº 094-E-2022, ora em análise, não encontra óbices para a sua regular tramitação, devendo ser apreciado em conjunto com as Emendas de nº 01 a 02, 08 a 16, 18 a 23, 26 a 30, 38



**PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.**

a 44, 46, 50 a 53, 56 a 63, e Emendas nº 03, 04, 05, 06, 07, 17, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 45, 47, 48, 49, 54, 55, 64, 65 e 66 na forma das Subemendas e emendas de técnica legislativa apresentadas.

Assim sendo, pode os autos do projeto de lei ser levado para cada Vereador opinar no mérito.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão entende que os autos do Projeto de Lei sejam levados ao Plenário para cada Vereador opinar no mérito deste projeto de lei.

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

VEREADOR ANDRÉ LUIS MENEZES

VEREADOR ANGELINO CLAUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO



**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.**

EMENDAS E SUBEMENDAS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022

EMENDA N.º 67 AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022

A Ementa do Projeto de Lei n.º 094-E-2022 passa a vigor com a seguinte redação:

“ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA DO QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 INSTITUÍDO PELA LEI N.º 6.084, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA INCLUSÃO DE PROJETO/ATIVIDADE E ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DE ATIVIDADE, ALTERA A LEI N.º 6.124, DE 14 DE JULHO DE 2022, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Subemenda n.º 01 à Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 094-E-2022

O Projeto de Lei n.º 094-E-2022 passa a vigor acrescido do seguinte artigo, renumerando-se os seguintes:

“Art. – Ficam alterados os valores estimativos e nomenclaturas constantes do anexo “AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA”, da Lei Municipal n.º 6.084 de 22 de dezembro de 2021, passando a vigor conforme detalhado no anexo desta Lei”.

Subemenda n.º 01 à Emenda n.º 02 ao Projeto de Lei n.º 094-E-2022

O Projeto de Lei n.º 094-E-2022 passa a vigor acrescido do seguinte artigo, renumerando-se os seguintes:

“Art. – O anexo “AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA” passa a fazer parte desta Lei.”

Subemenda n.º 01 à Emenda n.º 03 ao Projeto de Lei n.º 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei n.º 094-E-2022:

Programa.....: 9999 – PROGRAMA DE VERBA DE CONTINGÊNCIA

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade..... : 024 - SECRETARIA DA FAZENDA

Subunidade.....: 001 - SECRETARIA DA FAZENDA



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

Função.....: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Subfunção.....: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos.....: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	226.848,71	-170.123,97	5.417.651,97	6.620.209,60
Ação	Produtos e Unidade de Medida			
9001 - VERBA CONTIGENCIA	Atividades da secretaria mantidas / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	226.848,71	-170.123,97	5.417.651,97	6.620.209,60
Região: Urbana	Supervisor: Secretaria de Fazenda			
Fontes de Recurso:	Garantir recursos para abertura de créditos adicionais, tendo em conta o atendimento de passivos fiscais contingentes e outros riscos e eventos imprevistos, conferindo uma margem de segurança para o processo de execução orçamentária, e 1% referente que será distribuído após as emendas do orçamento impositivo previsto no artigo 159-A da Lei Orgânica do Município.			
2022 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2022 - Outros Recursos Não Vinculados				
2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2023 - Outros Recursos Não Vinculados				
2024 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2024 - Outros Recursos Não Vinculados				
2025 - Recursos Não Vinculados de Impostos				

Subemenda nº 01 à Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA

Subunidade.....: 001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade.....: 027 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos.....: Realizar os serviços e obras fundamentais de infraestrutura para promover adequação urbana, visando a melhoria urbanística e o desenvolvimento socioeconômico município.

Exercícios	2022	2023	2024	2025
------------	------	------	------	------



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

Recursos Financeiros:	6.615.118,17	6.233.014,94	8.800.000,00	7.500.000,00
Ação	Produtos e Unidade de Medida			
1134 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	Atividades da secretaria mantidas / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	6.615.118,17	6.233.014,94	8.800.000,00	7.500.000,00
Região Urbana	Supervisor: Secretaria de Obras e Meio Ambiente Serviços de calçamento, asfaltamento e drenagens necessárias para as obras.			
Fontes de Recurso:				
2022 - COMP. FINAN. DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)				
2022 - Outras Transferências de Convênios ou Re				
2022 - Outros Recursos Não Vinculados				
2023 - Rccursos Não Vinculados de Impostos				
2023 - COMP. FINAN. DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)				
2023 - Outros Recursos Não Vinculados				
2024 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2024 - COM P. FINAN. DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)				
2024 - Outros Recursos Não Vinculados				
2025 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2025 - COMP. FINAN. DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)				
2025 - Outros Recursos Não Vinculados				

Subemenda nº 01 à Emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Subunidade.....: 001 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Órgão..... 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade.....: 025 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

Objetivos.....: OPORTUNIZAR AOS JOVENS E ADULTOS O INGRESSO, PERMANENCIA E PROGRESSAO NA ESCOLA.

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	579.334,28	736.635,21	961.841,05	943.257,27
Ação	Produtos e Unidade de Medida			
2212 - MANUTENÇÃO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Atividades da secretaria mantidas / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	579.334,28	736.635,21	961.841,05	943.257,27
Região: Urbana/Rural	Supervisor: Secretaria de Educação. Manutenção do atendimento educacional especializado.			
Fontes de Recurso:				
2022 - FUNDEB - 60%				
2022 - FUNDEB - 40%				
2023 - FUNDEB - 60%				
2023 - FUNDEB - 40%				
2024 - FUNDEB - 60%				
2024 - FUNDEB - 40%				
2025 - FUNDEB - 60%				
2025 - FUNDEB - 40%				

Subemenda nº 01 à Emenda nº 06 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC

Subunidade.....: 001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade.....: 026 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivos..... PROMOVER ESTRUTURAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO NO MUNICIPIO, COM VISTAS A LEGITIMÁ-LO COMO INSTRUMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DO SUS

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	1.118.727,02	1.295.517,27	1.189.396,94	1.209.913,36
Ação	Produtos e Unidade de Medida			
2041 - MANUT. SETOR ORTESE E	Atividades da secretaria mantidas / Percentual - %			



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

PROTESE	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	1.118.727,02	1.295.517,27	1.189.396,94	1.209.913,36
Região: Urbana Fontes de Recurso: 2018 - Aplicação Constitucional - 15% 2019 - Aplicação Constitucional - 15% 2020 - TRANSF. SUS-ATENÇÃO SECUNDARIA 2021 - TRANSF. SUS-ATENÇÃO SECUNDARIA 2022 - TRANSF. SUS-ATENÇÃO SECUNDARIA 2023 - TRANSF. SUS-ATENÇÃO SECUNDARIA 2024 - Aplicação Constitucional - 15% 2025 - Aplicação Constitucional - 15%	Supervisor: Secretaria de Saúde. Adequar a estrutura física e funcional dos serviços.			

Subemenda nº 01 à Emenda nº 07 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Subunidade.....: 001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade.....: 034 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivos.....: Desenvolver ações administrativas e financeiras, visando garantir recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais que garantam o apoio técnico e operacional necessários à execução das ações do Governo Municipal.

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	384.245,46	825.298,81	470.635,08	488.411,66
Ação	Produtos e Unidade de Medida			
2109 - MANUT. ATIVIDADES ESPORTE E LAZER	Atividades da secretaria mantidas / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	384.245,46	825.298,81	470.635,08	488.411,66
Região: Urbana				



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

Fontes de Recurso: 2022 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2024 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2025 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Supervisor: Secretaria de Educação e Esportes Garantir o funcionamento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e às suas instalações.
--	---

Subemenda nº 01 à Emenda nº 17 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 0007 - ATENÇÃO BÁSICA

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade.....: 026 - SECRETARIA DE SAUDE- FMS

Subunidade.....: 001 - SECRETARIA DE ASAUDE - FMS

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Objetivos.....: AMPLIAR O ACESSO E MELHORAR A RESOLUBILIDADE NAS AÇÕES DE ASSISTENCIA, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE, EM CARÁTER INDIVIDUAL OU COLETIVA, EM CONFORMIDADE COM AS ÁREAS PROGRAMÁTICAS DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUAIS SEJAM:

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	21.118.162,44	38.940.343,89	44.261.588,07	45.944.743,31

Ação	Produtos e Unidade de Medida			
2027 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	Atividades mantidas / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	21.118.162,44	39.110.467,90	44.261.588,07	45.944.743,31
Região: Urbana	Supervisor: Secretaria de Saúde			
Fontes de Recurso: 2022 - Aplicação Constitucional - 15% 2022 - TRANSF. REC. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 2022 - RECURSOS SUS BLOCO CUSTEIO 2023 - Aplicação Constitucional - 15% 2023 - TRANSF.REC.FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	Garantir a manutenção da atenção básica.			



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

2023 - RECURSOS SUS BLOCO CUSTEIO 2024 - Aplicação Constitucional - 15% 2024 - TRANSF. REC. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 2024 - RECURSOS SUS BLOCO CUSTEIO 2025 - Aplicação Constitucional - 15% 2025 - TRANSF. REC. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE 2025 - RECURSOS SUS BLOCO CUSTEIO	
---	--

Subemenda nº 01 à Emenda nº 24 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 9999 - PROGRAMA DE VERBA DE CONTINGÊNCIA

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade.....: 024 - SECRETARIA DA FAZENDA

Subunidade.....: 001 - SECRETARIA DA FAZENDA

Função.....: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Subfunção.....: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos.....: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	226.848,71	-340.247,94	5.417.651,97	6.620.209,60
Ação	Produtos e Unidade de Medida			
9001 - VERBA CONTIGÊNCIA	Reserva mantida / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	226.848,71	-340.247,94	5.417.651,97	6.620.209,60
Região: Urbana	Supervisor: Secretaria de Fazenda			
Fontes de Recurso:	Garantir recursos para abertura de créditos adicionais, tendo em conta o atendimento de passivos fiscais contingentes e outros riscos e eventos imprevistos, conferindo uma margem de segurança para o processo de execução orçamentária, e 1% referente que será distribuído após as emendas do orçamento impositivo previsto no artigo 159 A da Lei Orgânica do município.			
2022 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2022 - Outros Recursos Não Vinculados				
2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2023 - Outros Recursos Não Vinculados				



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.**

2024 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
2024 - Outros Recursos Não Vinculados	
2025 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
2025 - Outros Recursos Não Vinculados	

Subemenda nº 01 à Emenda nº 25 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 0008 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC

Subunidade.....: 001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade.....: 026 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivos.....: PROMOVER ESTRUTURAÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO, COM VISTAS A LEGITIMÁ-LO COMO INSTRUMENTO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DO SUS.

* acrescenta R\$ 170.123,97

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	72.152.008,08	94.786.992,17	109.805.978,54	123.825.137,06

Ação	Produtos e Unidade de Medida			
2034 - MANUTENÇÃO DO CISAP	Atividades da secretaria mantidas / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	1.414.000,00	1.639.573,97	1.614.123,35	1.613.608,90
Região: Urbana	Supervisor: Secretaria de Saúde			
Fontes de Recurso:	Buscar maiores ofertas de serviços especializados de acordo com a demanda da população.			
2022 – Aplicação Constitucional – 15%				
2023 – Aplicação Constitucional – 15%				
2024 – Aplicação Constitucional – 15%				
2025 – Aplicação Constitucional – 15%				

Subemenda nº 01 à Emenda nº 31 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

Programa.....: 9999 - PROGRAMA DE VERBA DE CONTINGÊNCIA

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade..... : 024 - SECRETARIA DA FAZENDA

Subunidade.....: 001 - SECRETARIA DA FAZENDA

Função.....: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Subfunção.....: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos.....: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	226.848,71	-170.123,97	5.417.651,97	6.620.209,60
Ação	Produtos e Unidade de Medida			
9001 - VERBA CONTIGENCIA	Atividades da secretaria mantidas / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	226.848,71	-170.123,97	5.417.651,97	6.620.209,60
Região: Urbana	Supervisor: Secretaria de Fazenda			
Fontes de Recurso:	Garantir recursos para abertura de créditos adicionais, tendo em conta o atendimento de passivos fiscais contingentes e outros riscos e eventos imprevistos, conferindo uma margem de segurança para o processo de execução orçamentária, e 1% referente que será distribuído após as emendas do orçamento impositivo previsto no artigo 159-A da Lei Orgânica do Município.			
2022 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2022 - Outros Recursos Não Vinculados				
2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2023 - Outros Recursos Não Vinculados				
2024 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2024 - Outros Recursos Não Vinculados				
2025 - Recursos Não Vinculados de Impostos				

Subemenda nº 01 à Emenda nº 32 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 0032 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade.....: 031 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Subunidade- 001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Objetivos.....: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A proteção social básica



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.**

destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Ação	Produtos e Unidade de Medida			
2175 - MANUT. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	Atividades da secretaria mantidas / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	250.000,00	417.085,76	378.226,95	391.133,49
Região: Urbana Fontes de Recurso: 2022 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2022 - TRANSF. REC. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL 2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2023 - TRANSF. REC. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL 2024 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2024 - TRANSF. REC. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL 2025 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2025 - TRANSF. REC. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL	Supervisor: Secretaria de Desenvolvimento Social Garantir a manutenção das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo, visando garantir apoio aos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais para execuções de ações que garantam a ampliação de trocas culturais e vivências, o desenvolvimento de pertença e de identidade, o fortalecimento de vínculos familiares e o incentivo a socialização e convivência comunitária.			

Subemenda nº 01 à Emenda nº 33 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 0032 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade.....: 031 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Subunidade ...- 001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função.....: 08- ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Objetivos.....: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A proteção social básica destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Ação	Produtos e Unidade de Medida
2173 - MANUT. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL	Famílias Beneficiadas / Unidade - Unidade



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	12.800	12.928	13.057	13.187
Metas Financeiras por Exercício	1.404.319,04	1.927.072,07	1.926.692,70	1.930.132,58
Região: Urbana Fontes de Recurso: 2022 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2022 - TRANSF. REC. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL 2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2023- TRANSF.REC.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL 2024 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2024 - TRANSF.REC.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL 2025 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2025- TRANSF.REC.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL	Supervisor: Secretaria de Desenvolvimento Social Garantir a gestão e manutenção dos centro de referência de assistência social, priorizando o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, do precário ou no acesso aos serviços públicos, da fragilização dos vínculos de pertencimento e sociabilidade/e ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.			

Subemenda nº 01 à Emenda nº 34 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade.....: 031 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Subunidade ...- 001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função.....: 08- ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Objetivos.....: Ofertar atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A proteção social especial (PSE) de média complexidade são serviços que demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas.

Ação	Produtos e Unidade de Medida			
2177 - MANUT. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSIST. SOCIAL	Criança e/ou adolescente / Unidade - Unidade			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	1.700	1.785	1.874	1.968
Metas Financeiras por Exercício	700.000,00	875.720,90	923.885,15	940.095,83
Região: Urbana	Supervisor: Secretaria de Desenvolvimento Social			



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

<p>Fontes de Recurso:</p> <p>2022 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2022 - TRANSF. REC. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL</p> <p>2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2023 - TRANSF. REC. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL</p> <p>2024 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2024 - TRANSF. REC. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL</p> <p>2025 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2025 - TRANSF. REC. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL</p>	<p>Garantir a gestão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, priorizando o atendimento da população em situação de ameaça ou violação de direitos, com a oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias.</p>
---	--

Subemenda nº 01 à Emenda nº 35 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 0014 - PROGRAMA VALORIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade.....: 030 - SECRETARIA DE CULTURA

Subunidade ...- 001 - SECRETARIA DE CULTURA

Função.....: 13-CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Objetivos.....: Garantir a preservação do patrimônio cultural, através de intervenção técnica em bens tombados e da execução do programa municipal de educação patrimonial, bem como valorizar e recuperar a memória histórica do município.

Ação	Produtos e Unidade de Medida			
2228 - PROJETO FAÇO ARTE	Atividades da secretaria mantidas / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	150.000,00	185.000,00	230.000,00	230.000,00
Região: Urbana	Supervisor: Secretaria de Cultura			
Fontes de Recurso:	Realizar cursos e oficinas de artesanatos para as pessoas, principalmente as em vulnerabilidade social, levando a arte com o objetivo de agregar valores, integração social e cultural.			
2022 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2024 - Recursos Não Vinculados de Impostos				



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

2025 - Recursos Não Vinculados de Impostos	
--	--

Subemenda nº 01 à Emenda nº 36 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 0017- GESTÃO AMBIENTAL
Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 027 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
Subunidade ...- 001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Objetivos.....: Planejar e executar ações ambientais no município de Conselheiro Lafaiete.

Ação	Produtos e Unidade de Medida			
2192 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECICLAGEM	Atividades da secretaria mantidas / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	360.000,00	480.900,00	477.140,50	494.112,33
Região: Urbana	Supervisor: Secretaria de Obras e Meio Ambiente			
Fontes de Recurso:	Subsídio às associações de Catadores de Materiais Recicláveis em conformidade com a Lei nº 13019/2014.			
2022 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2024 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2025 - Recursos Não Vinculados de Impostos				

Subemenda nº 01 à Emenda nº 37 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 9999 - PROGRAMA DE VERBA DE CONTINGÊNCIA
Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 024 - SECRETARIA DA FAZENDA
Subunidade.....: 001 - SECRETARIA DA FAZENDA
Função.....: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção.....: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivos.....: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	226.848,71	-340.247,94	5.417.651,97	6.620.209,60
Ação	Produtos e Unidade de Medida			
9001 - VERBA CONTIGÊNCIA	Reserva mantida / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	226.848,71	-340.247,94	5.417.651,97	6.620.209,60
Região: Urbana	Supervisor: Secretaria de Fazenda			
Fontes de Recurso:	Garantir recursos para abertura de créditos adicionais, tendo em conta o atendimento de passivos fiscais contingentes e outros riscos e eventos imprevistos, conferindo uma margem de segurança para o processo de execução orçamentária, e 1% referente que será distribuído após as emendas do orçamento impositivo previsto no artigo 159 A da Lei Orgânica do município.			
2022 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2022 - Outros Recursos Não Vinculados				
2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2023 - Outros Recursos Não Vinculados				
2024 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2024 - Outros Recursos Não Vinculados				
2025 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2025 - Outros Recursos Não Vinculados				

Subemenda nº 01 à Emenda nº 45 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA

Subunidade.....: 001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade.....: 027 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos: Realizar os serviços e obras fundamentais de infraestrutura para promover adequação urbana, visando a melhoria urbanística e o desenvolvimento socioeconômico município.

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	6.615.118,17	6.303.138,91	8.800.000,00	7.500.000,00
Ação	Produtos e Unidade de Medida			
1134 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS E	Avenidas e ruas construídas/pavimentadas / Km - KM			



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

AVENIDAS	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	6.615.118,17	6.303.138,91	8.800.000,00	7.500.000,00
Região: Urbana Fontes de Recurso: 2022 - COMP. FINAN. DE RECURSOS MINERAIS (CFEM) 2022 - Outras Transferências de Convênios ou Recursos 2022 - Outros Recursos Não Vinculados 2022 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2023 - COMP. FINAN. DE RECURSOS MINERAIS (CFEM) 2023 - Outros Recursos Não Vinculados 2024 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2024 - COMP. FINAN. DE RECURSOS MINERAIS (CFEM) 2024 - Outros Recursos Não Vinculados 2025 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2025 - COMP. FINAN. DE RECURSOS MINERAIS (CFEM) 2025 - Outros Recursos Não Vinculados	Supervisor: Secretaria de Obras e Meio Ambiente Serviços de calçamento, asfaltamento e drenagens necessárias para as obras.			

Subemenda nº 01 à Emenda nº 47 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade.....: 026 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS

Subunidade...: 001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivos: Promover estruturação, institucionalização e fortalecimento do planejamento no município, com vistas a legitimá-lo como instrumento estratégico de gestão do SUS.



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	72.152.008,08	94.786.992,17	109.805.978,54	123.825.137,06
Ação	Produtos e Unidade de Medida			
2036 - MANUT. CAPS	Atividades da secretaria mantidas / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	7.136.567,43	8.773.379,86	7.983.665,76	9.369.648,37
Região: Urbana	Supervisor: Secretaria de Saúde			
Fontes de Recurso:	Manter as atividades e adequação das instalações do CAPS			
2022 - Aplicação Constitucional - 15%				
2022 - TRANSF. REC. SUSP/REDE SER. SAUDE				
2022 - TRANSF. REC. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE				
2022 - RECURSOS SUS BLOCO CUSTEIO				
2023 - Aplicação Constitucional - 15%				
2023 - TRANSF. REC. SUSP/REDE SER. SAUDE				
2023 - TRANSF. REC. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE				
2023 - RECURSOS SUS BLOCO CUSTEIO				
2024 - Aplicação Constitucional - 15%				
2024 - TRANSF. REC. SUSP/REDE SER. SAUDE				
2024 - TRANSF. REC. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE				
2024 - RECURSOS SUS BLOCO CUSTEIO				
2025 - Aplicação Constitucional - 15%				
2025 - TRANSF. REC. SUSP/REDE SER. SAUDE				
2025 - TRANSF. REC. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE				
2025 - RECURSOS SUS BLOCO CUSTEIO				

Subemenda nº 01 à Emenda nº 48 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 9999 - PROGRAMA DE VERBA DE CONTINGÊNCIA

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade..... : 024 - SECRETARIA DA FAZENDA

Subunidade.....: 001 - SECRETARIA DA FAZENDA

Função.....:99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Subfunção.....: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos.....: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	226.848,71	-170.123,97	5.417.651,97	6.620.209,60
Ação	Produtos e Unidade de Medida			
9001 - VERBA CONTIGENCIA	Atividades da secretaria mantidas / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	226.848,71	-170.123,97	5.417.651,97	6.620.209,60
Região: Urbana	Supervisor: Secretaria de Fazenda			
Fontes de Recurso:	Garantir recursos para abertura de créditos adicionais, tendo em conta o atendimento de passivos fiscais contingentes e outros riscos e eventos imprevistos, conferindo uma margem de segurança para o processo de execução orçamentária, e 1% referente que será distribuído após as emendas do orçamento impositivo previsto no artigo 159-A da Lei Orgânica do Município.			
2022 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2022 - Outros Recursos Não Vinculados				
2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2023 - Outros Recursos Não Vinculados				
2024 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2024 - Outros Recursos Não Vinculados				
2025 - Recursos Não Vinculados de Impostos				

Subemenda nº 01 à Emenda nº 49 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 0007 - ATENÇÃO BÁSICA

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade.....: 026 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

Subunidade 001 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Objetivos.....: Ampliar o acesso e melhorar a resolubilidade nas ações de assistência, prevenção e promoção a saúde, em caráter individual ou coletiva, em conformidade com as áreas programáticas definidas pelo Ministério da Saúde, quais sejam:

Ação	Produtos e Unidade de Medida			
2027 - MANUT. SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA	Atividades mantidas / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	21.118.162,44	39.110.467,86	44.261.588,07	45.944.743,31
Região: Urbana Fontes de Recurso: 2022 - Aplicação Constitucional - 15% 2022 - TRANSF. REC. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 2022 - RECURSOS SUS BLOCO CUSTEIO 2023 - Aplicação Constitucional - 15% 2023 - TRANSF. REC. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 2023 - RECURSOS SUS BLOCO CUSTEIO 2024 - Aplicação Constitucional - 15% 2024 - TRANSF. REC. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 2024 - RECURSOS SUS BLOCO CUSTEIO 2025 - Aplicação Constitucional - 15% 2025 - TRANSF. REC. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 2025 - RECURSOS SUS BLOCO CUSTEIO	Supervisor: Secretaria de Saúde Garantir a manutenção da atenção básica			

Subemenda nº 01 à Emenda nº 54 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 0004 - SEGURANÇA PÚBLICA

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

Unidade.....: 033 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Subunidade: 001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO

Objetivos.....: Apoiar, através de repasse de recursos às instituições de segurança pública, ações que visem a redução da criminalidade e a proteção dos cidadãos.

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	2.051.829,29	2.322.472,17	2.337.765,38	2.631.714,82
Ação	Produtos e Unidade de Medida			
2016 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	Atividades da secretaria mantidas / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	2.051.829,29	2.322.472,17	2.337.765,38	2.631.714,82
Região: Urbana Fontes de Recurso: 2022 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2024 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2025 - Recursos Não Vinculados de Impostos	Supervisor: Secretaria de Defesa Social Manter as atividades da guarda municipal oferecendo condições para a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais, instalações do município e aquisição de equipamentos			

Subemenda nº 01 à Emenda nº 55 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 0016 - INFRAESTRUTURA URBANA

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade.....: 031 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Subunidade.....: 001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivos.....: REALIZAR OS SERVIÇOS E OBRAS FUNDAMENTAIS DE INFRAESTRUTURA PARA PROMOVER ADEQUAÇÃO URBANA, VISANDO A MELHORIA URBANÍSTICA E O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO MUNICÍPIO.

Exercícios	2022	2023	2024	2025
------------	------	------	------	------



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

Recursos Financeiros:	100.000,00	540.000,00	436.810,00	456.466,45
-----------------------	------------	-------------------	------------	------------

*Acrescenta R\$40.000,00 ao exercício de 2023.

Ação	Produtos e Unidade de Medida			
1148 - OBRAS DE ACESSIBILIDADE ÀS PRAÇAS, PRÉDIOS E DEMAIS LOCAIS PÚBLICOS.	Atividades da secretaria mantidas / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	100.000,00	540.000,00	436.810,00	456.466,45
Região: Urbana Fontes de Recurso: 2022 - COMP. FINAN. DE RECURSOS MINERAIS (CFEM) 2022 - Outras Transferências de Convênios ou Re necessárias para as obras. 2022 - Outros Recursos Não Vinculados 2023 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2023 - COMP. FINAN, DE RECURSOS MINERAIS (CFEM) 2023 - Outros Recursos Não Vinculados 2024 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2024 - COMP. FINAN. DE RECURSOS MINERAIS (CFEM) 2024 - Outros Recursos Não Vinculados 2025 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2025 - COMP. FINAN. DE RECURSOS MINERAIS (CFEM) ES 2025 - Outros Recursos Não Vinculados	Supervisor: Secretaria de Obras e Meio Ambiente Executar as obras de acessibilidade das praças e dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente.			

Subemenda nº 01 à Emenda nº 64 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA
Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 031 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subunidade.....: 001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022

Função.....: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Objetivos.....: Ofertar atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A proteção social especial (PSE) de média complexidade são serviços que demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas.

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	450.000,00	647.938,34	653.128,03	672.945,15
Ação	Produtos e Unidade de Medida			
2178 - MANUTENÇÃO DO CENTRO POP (POPULAÇÃO DE RUA)	Atividades da secretaria mantidas / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	1.700	1.785	1.874	1.968
Metas Financeiras por Exercício	450.000,00	647.938,34	653.128,03	672.945,15
Região: Urbana	Supervisor: Secretaria de Assistência Social			
Fontes de Recurso:	Garantir a gestão do Centro POP para atendimento especializado à população em situação de rua, visando proporcionar vivências para o alcance da autonomia e desenvolvimento de relações de solidariedade afetividade e respeito.			
2022 - Recursos Não Vinculados de Impostos				
2022 - Aplicação Constitucional - 15%				
2023 - Aplicação Constitucional - 15%				
2023 - TRANSF. REC. SUS P/REDE SERV. SAUDE				
2024 - Aplicação Constitucional - 15%				
2024 - TRANSF. REC.SUS P/REDE SERV.SAUDE				
2025 - Aplicação Constitucional - 15%				
2025 - TRANSF. REC. SUS P/REDE SERV.SAUDE				

Subemenda nº 01 à Emenda nº 65 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 0014 – PROGRAMA VALORIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade.....: 030 - SECRETARIA DE CULTURA

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO

Objetivos.....: Manutenção das ações desenvolvidas pelos instrumentos Culturais da cidade entre eles: museus, bibliotecas, centros culturais, teatro e outros.

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	423.204,98	307.272,97	327.607,50	342.349,84
Ação	Produtos e Unidade de Medida			



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.

2163 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Atividades da secretaria mantidas / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	423.204,98	307.272,97	327.607,50	342.349,84
Região: Urbana Fontes de Recurso: 2022 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2022 - Aplicação Constitucional - 15% 2023 - Aplicação Constitucional - 15% 2023 - TRANSF. REC. SUS P/REDE SERV. SAUDE 2024 - Aplicação Constitucional - 15% 2024 - TRANSF. REC. SUS P/REDE SERV. SAUDE 2025 - Aplicação Constitucional - 15% 2025 - TRANSF. REC. SUS P/REDE SERV. SAUDE	Supervisor: Secretaria de Cultura Manutenção das ações desenvolvidas pelos instrumentos Culturais da cidade entre eles: museus, bibliotecas, centros culturais, teatro e outros.			

Subemenda nº 01 à Emenda nº 66 ao Projeto de Lei nº 094-E-2022

Ficam alteradas as seguintes ações integrantes dos programas constantes do Anexo IV do Projeto de Lei nº 094-E-2022:

Programa.....: 0014 - PROGRAMA VALORIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade.....: 030 - SECRETARIA DE CULTURA

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Objetivos.....: Garantir a preservação do patrimônio cultural, através de intervenção técnica em bens tombados e da execução do programa municipal de educação patrimonial, bem como valorizar e recuperar a memória histórica do município.

Exercícios	2022	2023	2024	2025
Recursos Financeiros:	150.000,00	174.000,00	230.000,00	230.000,00
Ação	Produtos e Unidade de Medida			
2228 - PROJETO FAÇO ARTE	Atividades da secretaria mantidas / Percentual - %			
	2022	2023	2024	2025
Metas Físicas por Exercício	100	100	100	100
Metas Financeiras por Exercício	150.000,00	174.000,00	230.000,00	230.000,00



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS,
TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N.º 094-E-2022.**

Região: Urbana Fontes de Recurso: 2022 - Recursos Não Vinculados de Impostos 2022 - Aplicação Constitucional - 15% 2023 - Aplicação Constitucional - 15% 2023 - TRANSF. REC. SUS P/REDE SERV. SAUDE 2024 - Aplicação Constitucional - 15% 2024 - TRANSF. REC. SUS P/REDE SERV. SAUDE 2025 - Aplicação Constitucional - 15% 2025 - TRANSF. REC. SUS P/REDE SERV. SAUDE	Supervisor: Secretaria de Cultura Garantir a preservação do patrimônio cultural, através de intervenção técnica em bens tombados e da execução do programa municipal de educação patrimonial, bem como valorizar e recuperar a memória histórica do município.
--	---

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

VEREADOR ANDRÉ LUIS MENEZES

VEREADOR ANGELINO CLAUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO